

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA – DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 056, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

A Diretora-geral do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 719/2017 emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

Autorizar, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, os servidores abaixo relacionados a **dirigir o veículo oficial deste Campus que transporta até 5(cinco) passageiros, excepcionalmente**, nos dias: **15/06**(sexta-feira), das 17h às 22h, e **16/06**(sábado), das 7h às 18h, em virtude da organização e logística dos preparativos da Iª FEIRA DE CIÊNCIAS do Campus Santa Maria da Boa Vista que acontecerá dia 16/06/2018:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
JOSEMAR CLAUDINO BARBOSA	2206895
RICARDO FARIAS DE ALMEIDA	1407557
ROBERTO SÍLVIO FROTA DE HOLANDA FILHO	2652635


Maria Gomes da Conceição Lira
Diretora-geral
Portaria nº 719/2017
Campus Santa Maria da Boa Vista